



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023 - SRP.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021.

OUTROS DOCUMENTOS

- RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL N.º 01/2023/CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde e SAMU deste município de Candiba-Bahia. **NOVA DATA: 28/06/2023. HORÁRIO: 09h00min.** Candiba/Ba, 22/06/2023. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 007 de 31 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, para verificar a documentação da empresa MARISTELA FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ: 05.859.029/0001-47, com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia hospitalar e uniformes para as diversas Secretarias deste Município, conforme Dispensa nº. 020/2023. O aviso de contratação direta foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 16/06/2023. A empresa, MARISTELA FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ: 05.859.029/0001-47, enviou Proposta de Preço com o valor total de R\$ 36.522,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais). A empresa supracitada foi a única a manifestar interesse, ao enviar para o e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, no dia 21 de junho de 2023, documentos de habilitação e proposta de preços, a qual apresentou compatibilidade com o valor estimado e com o termo de referência. Após recebimento e análise dos documentos de habilitação a comissão declarou a empresa MARISTELA FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ: 05.859.029/0001-47, vencedora da contratação direta, Dispensa de Licitação nº 020/2023. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 22 de junho de 2023.

SOLANGE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, situada na Avenida da França, nº 393, 2º Andar Bairro Comercio, Salvador– Bahia, CEP 40.010-000, inscrito no CNPJ sob. n.º 09.543.618/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador da Carteira de Identidade n.º 0453014844, órgão expedidor SSP - BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 636.069.925-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório n.º Pregão Presencial N.º 010/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Licitações, Contratos, Portal da Transparência, Arrecadação Municipal, Auditoria Fiscal, Procuradoria, Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal do Servidor Público, Portal do Contribuinte, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Candiba/BA e às diversas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, contados a partir do dia 22 de junho de 2023, vigorando até 14 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02, art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/ MF nº 09.543.618/0001-72

Wedson Andrade Freire

CPF nº 636.069.925-72

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL N.º 8069/90 LEI MUNICIPAL N.º 374/2022

Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029

CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com

**RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL N.º 01/2023/CMDCA**

1. Adriana Santa de Oliveira Silva
2. Anne Aparecida Pereira Bandeira
3. Danielle do Nascimento Martins
4. Gilsene da Cruz Evangelista
5. Gilvan da Silva Soares
6. Jean Francisco Marques Leão
7. Jéssica Ferreira da Silva
8. Leidimar Bispo da Silva
9. Leidmar Prates Cardoso Ribeiro
10. Luana Pereira de Castro Lima
11. Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira
12. Regina Bandeira Dias

Candiba, 22 de junho de 2023.

Giseli de Barros Silva Magalhães
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral